



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 159781920

Ref.: Ofício SGP-23 nº 520/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 268/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), relativas a solicitação de informações detalhadas acerca do procedimento administrativo necessário para a obtenção de autorização para uso e construção em área pública, referente à eventual concessão de área destinada à implantação de uma sala de apoio próximo ao Centro de Convivência Comunitário na região do Butantã.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 01/07/2026, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159781920** e o código CRC **CAC99F04**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0001231-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 157782995

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Luana Alves

Assunto: OFICIO SGP23 n. 520/2026 - Ofício nº GV 26 - 77/2026/2026/CMSP - Ref.: Solicitação de informações detalhadas acerca do procedimento administrativo necessário para a obtenção de autorização para uso e construção em área pública, referente à eventual concessão de área destinada à implantação de uma sala de apoio próximo ao Centro de Convivência Comunitário na região do Butantã.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por meio de doc.157122875, retornamos os autos esclarecendo que a questão relativa a concessão de área pública não integra as competências desta Pasta, conforme disposto no Decreto 60.061/21.

Quanto ao "*procedimento administrativo necessário para a obtenção de autorização para construção*", sugerimos seja providenciada pelo interessado a contratação de profissional devidamente habilitado, para que este providencie a autuação de processo adequado junto a esta Secretaria Municipal, por meio do Portal do Licenciamento, que poderá ser acessado através do link <https://portaldelicenciamento.prefeitura.sp.gov.br/index.html>.

Informações acerca dos documentos emitidos por esta Pasta poderão ser obtidas na página da Secretaria na internet, através do link <https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/servicos/308512>.

Esclarecimentos complementares acerca da legislação urbanística e edilícia da cidade poderão ser sanados por meio de atendimento junto à Sala Arthur

Saboya, conforme informações abaixo:

Sala Arthur Saboya

Dúvidas técnicas de pré-projeto e sobre legislação edilícia e urbanística

Rua São Bento, 405 - 8º andar, sala 82

Segunda a sexta-feira, a partir das 13h, mediante agendamento prévio.

Para atendimento técnico, cadastre sua dúvida em:
<https://smulweb.prefeitura.sp.gov.br/agendamento/portal>

Cordialmente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 25/05/2026, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157782995** e o código CRC **2FE5C308**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2026/0001231-0
Informação SEGES/CGPATRI Nº 157825292

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituí-se o presente para informar, em atendimento ao encaminhamento nº 157122875, que caso o interessado queira solicitar uma concessão de uso, deverá efetuar o pedido por intermédio do "Protocolo Digital", nos termos do Decreto, 52.201/11.

Neste sentido, o munícipe deverá acessar o site Portal de Processos, (<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/>), mantido pelo Arquip, e selecionar a opção "**Requerimento, Assinatura e Comuniquese Eletrônicos**". Na sequência, será redirecionado para uma tela na qual poderá cadastrar uma **senhaweb (Senhaweb - Cadastro SenhaWeb)**, para uso nos sites da Prefeitura de São Paulo. Caso já possua a senha, basta inserir os dados para realizar o login. Nas telas seguintes, o interessado poderá escolher o tipo de pedido que deseja protocolar e promover a anexação dos documentos necessários. Com a finalização das etapas de preenchimento e anexação de documentos, será gerado um documento de arrecadação do município de São Paulo-DAMSP, com o valor do preço público pelo serviço.

Assim que efetuada a compensação bancária do pagamento deste boleto, o protocolo será efetivado e o munícipe poderá acompanhar o andamento do seu pedido na área "Meus Processos" (<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/>).

Após autuação do referido expediente o processo será remetido para oitiva da Subprefeitura, SMUL/DEUSO, para a Secretaria relacionada avaliar o mérito de acordo com a finalidade da atividade, elaboração de planta, análise da PGM nos termos do art 87 da LOMSP, CMPT, autorização do Senhor Prefeito e Projeto de Lei. Destacando-se, por fim, que o prazo relaciona-se com as complexidades técnicas da área requerida.



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
Em 29/05/2026, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157825292** e o código CRC **6EA2572D**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001231-0

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 159673041

São Paulo, 19 de junho de 2026.

À

Casa Civil

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL nº 158427940, esta Chefia de Gabinete manifesta concordância e acolhe integralmente as informações prestadas por SEGES/CGPATRI por meio da Informação nº 157825292.

Dessa forma, adotam-se como resposta desta Pasta os esclarecimentos técnicos apresentados pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI acerca dos procedimentos administrativos aplicáveis à formalização de eventual pedido de concessão de uso de área pública municipal.

Restituam-se os autos à Casa Civil/ATL para prosseguimento.

Atenciosamente,



Jadir Pires de Borba
Chefe de Gabinete

Em 19/06/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159673041** e o código CRC **69211709**.